



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2369/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando o estudo de viabilidade da implementação de placa de Sinalização de Regulamentação "Proibido trânsito de caminhões" na rua Manoel Cardozo, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação dos munícipes da localidade, que reclamam dos acidentes e choques entre caminhões e outros veículos de grande porte com os demais automóveis estacionados nas referidas vias. As vias são estreitas e já não comporta eficazmente o duplo sentido, especialmente quando veículos estão estacionados. Portanto, a solicitação é no sentido de proibir veículos que não se adequam ao comprimento da via, para proteger os veículos, já que não se trata de acesso com grande fluxo.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2022

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**